



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 348/2010

“SUBSTITUI MEMBROS DA UNIDADE GESTORA DO SERVIÇO DE TÁXI”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal 2.271/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros da Unidade Gestora do Serviço de Táxi, ficando a mesma composta pelos seguintes servidores:

Eder Cordeiro dos Santos

José Luis de Souza

Viviane Carvalho de Oliveira

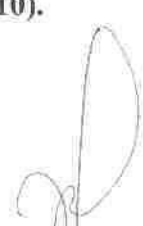
Jacson Castro da Silva

Admilson de Souza

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dez (25//03/2010).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no livro de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 25/03/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete